



Valide aqui
este documento

Serviço Registral - Jaboatão dos Guararapes / PE

Cartório Eduardo Malta

Bel. José Eduardo Loyo Malta - Titular

Rua Aarão Lins de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE

Fones: (81) 3035.9300/ WhatsApp (81) 98761.1522

www.cartorioeduardomalta.com.br

- CERTIDÃO INTEIRO TEOR -

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada, conforme protocolo nº **74869**, que após procedida as competentes buscas nos livros e fichas de registro de imóveis, deste Serviço Registral, verifiquei constar a **Matrícula 81387**, com seguinte teor:

Dados do Imóvel: Apartamento Residencial 201 (duzentos e um), integrante do **EDIFÍCIO SÃO MARCOS**, situado na Rua Amaro Soares de Andrade, nº 62, no bairro de Piedade, em zona urbana desta cidade do Jaboatão dos Guararapes-PE, edificado no lote de terreno próprio sob o nº 05 (cinco) da quadra N, do Loteamento denominado "Jardim Piedade" (antigo Pagiló), composto de varanda, uma sala, um hall de circulação, dois quarto social, sendo um suíte, um WC social, uma cozinha e área de serviço, com uma vaga de garagem descoberta; possui uma área total de construção de 69,29m2., sendo 49,42m2., de área privativa real e 19,87m2., de área comum de divisão proporcional, com uma fração ideal de 0,1155617912; limitando-se pela frente com rua Amaro Soares de Andrade; lado direito com o lote nº 06, do Loteamento denominado "Jardim Piedade"; lado esquerdo, com o lote nº 04, do Loteamento denominado "Jardim Piedade"; e, fundo com lote nº 02, do Loteamento denominado "Jardim Piedade"; inscrição municipal nº1.3080.163.02.0146.0005.2 - seqüencial 1.530389.6 - CEP. 54410-435.

Dados do Proprietário: E V CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF. sob o nº 08.446.067/0001-66, com sede na avenida Presidente Kennedy, nº 1409, loja A, no bairro de Candeias, nesta cidade;

Registro Anterior: AV-1 (Abertura de Matrícula), datado de 14/10/2016; R-2 (Compra e Venda), datado de 14/10/2016; R-3 (Instituição de Condomínio), datado de 27/11/2019; AV-4 (Averbação Unidade Principal), datado de 27/11/2019, da Matrícula **71672**; A regulação do Condomínio vai registrada sob nº **9571** (Registro Auxiliar 3), em 27/11/2019. O referido é verdade; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 29 de novembro de 2019. Eu, , (Vera Lucia Macedo de Souza), escrevente o digitei. Eu, , (Bel. José Almiro da Silva), Oficial substituto o subscrevo.

AV-1 - 81387 - "ABERTURA DE MATRÍCULA" - Apontado sob o nº 206315, do Protocolo Eletrônico, em 29/11/2019 - 09:38:58 - Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 18/11/2019, feito ao titular deste Serviço Registral pela **E V CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J./MF. sob o nº 08.446.067/0001-66, com sede na avenida Presidente Kennedy, nº 1409, loja A, no bairro de Candeias, nesta cidade; neste ato representada por seu sócio diretor, o Sr. Vinicius de Menezes Pereira, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.503.607-SSP/PE e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 733.518.144-53, residente e domiciliado na avenida Presidente Kennedy, nº 5263, no bairro de Candeias, nesta cidade, **para fazer constar a devida especialização e individualização do imóvel objeto da presente matrícula. SICASE: 11317257; Emol: R\$ 56,40. TSNR R\$ 13,27. FERM R\$ 0,66: FUNSEG R\$ 1,33; FERC: R\$ 6,64; ISS. R\$ 3,34; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 29 de novembro de 2019. Eu, , (Vera Lucia Macedo de Souza), escrevente o digitei. Eu, , (Bel. José Almiro da Silva), Oficial substituto o subscrevo.**

AV-2 - 81387 - "Comunicação de Registro da Convenção de Condomínio" Apontado sob o nº 206315, do



Serviço de Registro de Imóveis

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TJLC-6SGW2-QS9E7-JGQGH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Protocolo Eletrônico, em 29/11/2019 - 09:38:58 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 18/11/2019, para fazer constar que a Convenção do Condomínio do **EDIFÍCIO SÃO MARCOS**, foi registrado sob o nº de ordem **9571** do Registro Auxiliar - 3, em data de 27/11/2019; **SICASE: 11317257**; Emol: R\$ 56,40. TSNR R\$ 13,27. FERM R\$ 0,66: FUNSEG R\$ 1,33; FERC: R\$ 6,64; ISS. R\$ 3,34; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 29 de novembro de 2019. Eu, , (Vera Lucia Macedo de Souza), escrevente o digitei. Eu, , (Bel. José Almiro da Silva), Oficial substituto o subscrevo.

AV-3 - 81387 - "EDIFICAÇÃO APTO 201" - Apontado sob o nº 206313, do Protocolo Eletrônico, em 29/11/2019 - 09:38:58 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 18/11/2019, feito ao titular deste Serviço Registral, pela **E V CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J./MF. sob o nº 08.446.067/0001-66, com sede na avenida Presidente Kennedy, nº 1409, loja A, no bairro de Candeias, nesta cidade; neste ato representada por seu sócio diretor, o Sr. **Vinicius de Menezes Pereira**, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.503.607-SSP/PE e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 733.518.144-53, residente e domiciliado na avenida Presidente Kennedy, nº 5263, no bairro de Candeias, nesta cidade, na qualidade de proprietária, para proceder a **AVERBAÇÃO do Apartamento Residencial 201** (duzentos e um), integrante do **EDIFÍCIO SÃO MARCOS**, situado na Rua Amaro Soares de Andrade, nº 62, no bairro de Piedade, em zona urbana desta cidade do Jaboatão dos Guararapes-PE, edificado no lote de terreno próprio sob o nº 05 (cinco) da quadra N, do Loteamento denominado "Jardim Piedade" (antigo Pagiló), composto de composto de varanda, uma sala, um hall de circulação, dois quarto social, sendo um suíte, um WC social, uma cozinha e área de serviço, com uma vaga de garagem descoberta; possui uma área total de construção de 69,29m2., sendo 49,42m2., de área privativa real e 19,87m2., de área comum de divisão proporcional, com uma fração ideal de 0,1155617912; de acordo com o **Alvará de Habite-se**, extraído do processo administrativo nº 2019.014780-0/SEMAG, de 17.06.2019, expedido pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana da Prefeitura desta cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE, em data de 02.10.2019, tendo como responsável técnico: Eduardo Bernardino dos Santos - CREA Nº PE056168D; e a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, sob o nº 00220219-88888660, com CEI nº 51.238.40660/76, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 30.10.2019, válida até 27.04.2019; **SICASE nº 11317257** - EMOL.: R\$ 291,50, TSNR R\$ 155,46; FERM R\$ 3,43; FUNSEG R\$ 6,86; FERC R\$ 34,29; ISS. R\$ 17,15; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 29 de novembro de 2019. Eu, , Vera Lucia Macedo de Souza, escrevente o digitei. Eu, , Bel. José Almiro da Silva, oficial substituto o subscrevo.

R-4 - 81387 - "COMPRA E VENDA" - Apontado no protocolo eletrônico sob o nº **210707** em 26/08/2020 - 08:18:40 - Nos termos do Contrato de venda e Compra de imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, sob o nº 1.4444.1322359-3, datado de 06 de agosto de 2020, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **LEILA VIVIANY ARAÚJO COELHO**, brasileira, nascida em 11/03/1993, biomédica, portadora de Carteira de Identidade nº 8624125, expedida pela SDS/PE e do CPF 072.990.244-70, solteira, não convivente em união estável, residente e domiciliada em Rua Antônio Acahu Mousinho, 130, Piedade, em Jaboatão dos Guararapes /PE; havido por compra feita a **E V CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ 08.446.067/0001-66, situada em Av. Presidente Kennedy, 5263, A, Candeias, em Jaboatão dos Guararapes-PE, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, registrada sob NIRE nº 26.2.0158952-6, representada na conformidade da cláusula (cláusula do Contrato Social) de seu Contrato Social registrado em (Junta Comercial) e, sessão de (data do contrato Social), pelos sócios: **Vinicius de Menezes Pereira**, nacionalidade brasileira, nascido em 08/2/1970, administrador, portador da CNH nº 02005256338, expedida por Órgão de Trânsito/PE e do CPF 733.518.144-53, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Av. Presidente Kennedy, nº 5263, apto. 02, Candeias, em Jaboatão dos Guararapes/PE; e **Geisa Cristina Vitoria Pereira De Menezes**, brasileira, nascida em 25/05/1978, empresária, portadora de Carteira de Identidade nº 5238808, expedida por SDS/PE em 04/09/2006 e do CPF 026.071.954-46, casada no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Av. Presidente Kennedy, nº 5263, apto. 02, Candeias, em Jaboatão dos Guararapes/PE; pelo preço de **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**, pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA - R\$ 148.000,00; Recursos próprios - R\$ 37.000,00; Valor da Garantia Fidejussória e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 193.000,00. Avaliação Fiscal do Imóvel: **R\$ 150.000,00**; Emitida D.O.I.; foram apresentados e nesta serventia ficam arquivados os seguintes documentos: Certidão de Quitação de ITBI nº 077.906, expedida pela PMJG, em 08/09/2020, recolhido o valor de R\$ 1.68,00 em 21/08/2020, na Caixa Econômica Federal- CEF - conforme processo nº 102076.20.0 avaliado em 17/08/2020. Dispensada pela compradora, a apresentação da Certidão da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI), conforme determina o Provimento nº 15/2016, baixado pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco; Dispensada a apresentação da Declaração de quitação de Condomínio e a Certidão Negativa Municipal (PMJG) assumindo os eventuais débitos e



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TJLC-6SGW2-QS9E7-JGQGH>

obrigações que existam, conforme previsão dos artigos 298, VIII do Código de Normas dos Serviços Públicos e de Registro do Estado de Pernambuco - Provimento n 20/2009, alterados pelos provimentos nºs 11/2011, 37/2011 e 01/2014 - GJ/PE; e do Artigo 1.345, do Código Civil Brasileiro (lei nº 10.406/2002), conforme declaração datada de 22/09/2020. Código do Hash: 0825.b7ad.ff7f.640d.b858.4964.16da.0c54.5002.8b1b; Código do Hash: c688.b6b4.00b2.c3aa.b4d0.efa9.c418.3be1.dbca.a034 SICASE nº 12385393; Emol.: R\$ 831,76; TSNR: R\$ 462,50; FERM R\$ 9,35; FUNAEG R\$ 18,69; FERC: R\$ 102,80; ISS: R\$ 46,73; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 02 de outubro de 2020. Eu, Vera Lucia Macedo de Souza, escrevente autorizada o digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

R-5 - 81387 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado no protocolo eletrônico sob o nº 210707 em 26/08/2020 - 08:18:40 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pela proprietária, **LEILA VIVIANY ARAÚJO COELHO**, de agora em diante também denominada devedora fiduciante, já qualificada, alienado fiduciariamente em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, alterado pelo Decreto - Lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **MARIA ALICE MENDES UCHOA**, brasileira, casada, gerente de atendimento pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.232.394-61, e portadora da Cédula de Identidade nº 4.942.437-SSP/PE, conforme procuração lavrada em 03/05/2019, às folhas 129/130, do Livro 3375-P, e instrumento público de substabelecimento de procuração lavrado em 21/06/2019, às folhas 060/061, do Livro 3383-P, ambos no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF, no livro 3217-P, folhas 013/014, substabelecimento lavrado em 05/09/2017, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, de Notas e Protesto de Brasília-DF, e Substabelecimento de Substabelecimento de Procuração lavrado às fls. 011 à 013, do Livro 0142-S, em 28/08/2019, no 1º Ofício de Notas do Recife-PE; como garantia do pagamento do financiamento concedido a ela devedora fiduciante, na quantia de **R\$ 148.000,00**, pagável no prazo de 360 meses, através de encargos mensais e consecutivos de R\$ 1.163,15, reajustáveis com taxa Nominal de juros de 8,1858% ao ano e Efetiva de 8,5000% ao ano; Taxa de Juros Reduzida - Nominal: 7,4876% ao ano; Efetiva: 7,75% ao ano; Valor da parcela com taxa de juros reduzida: R\$ 1.091,53; utilizando o Sistema de Amortização - PRICE, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 05/09/2020 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de indenização Securitária: **LEILA VIVIANY ARAÚJO COELHO: 100,00%. Código do Hash: 8baa.b474.8929.9930.7f37.dff7.9bfd.1a92.673a.d295. SICASE nº 12385393** Emol.: R\$ 831,76; TSNR: R\$ 370,00; FERM R\$ 9,35; FUNAEG R\$ 18,69; FERC: R\$ 102,80; ISS: R\$ 46,73; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 02 de outubro de 2020. Eu, Vera Lucia Macedo de Souza, escrevente autorizada o digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

AV-6 - 81387 - "CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO" - Apontado no protocolo eletrônico sob o nº 210708, em 25/08/2020 - 08:25:40 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1322359-3 - Série: 0820, datada de 06 de agosto de 2020, para constar sua transcrição: **1 - Credor: Caixa Econômica Federal**, já qualificada; **2 - Devedora: LEILA VIVIANY ARAÚJO COELHO**, já qualificada; **3 - Identificação do imóvel vinculado ao crédito imobiliário: Apartamento residencial 201, integrante do Edifício São Marcos, situado na Rua Amaro Soares de Andrade, 62, no bairro de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes-PE. CEP. 54410-221. 4 - Garantia: Real - Modalidade: Alienação Fiduciária; 5 - Valor do Crédito: R\$ 148.000,00; Data Base: 06/08/2020; 6 - Condições da emissão: Integral e Cartular; 7 - Condições Gerais da Dívida: Prazo inicial: 360; Prazo remanescente: 360; Prazo de amortização: 360; Data do vencimento do primeiro encargo: 05/09/2020. Valor total da dívida: R\$ 148.000,00; Valor da garantia: R\$ 193.000,00. Valor total da parcela: R\$ 1.163,15; Reduzida: R\$ 1.091,53 Valor dos seguros de Morte e Invalidez permanentes: R\$ 17,90; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 15,05; Taxa de juros: Nominal de juros de 8,1858% ao ano e Efetiva de 8,5000% ao ano; Taxa de Juros Reduzida - Nominal: 7,4876% ao ano; Efetiva: 7,7500% ao ano; Forma de reajuste: Mensal. Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso. Taxa de juros remuneratórios: 8,1858% a.a.; Atualização monetária: Mensal no dia ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: Jaboatão dos Guararapes/PE. É o que contém na referida cédula, extraído de modo compêndioso, com demais itens constantes na mencionada cédula. Isento de pagamento, conforme o artigo 18, § 6º, da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004; a qual é vinculada ao crédito do contrato objeto dos apontamentos R-4 e R-5, da presente matrícula; para todos os fins de direito. Emolumentos, TSNR e FERC integrados ao registro anterior. Ato procedido na forma do artigo 18, parágrafos 5º e 6º, da Lei Federal nº 10.931/2004; **Isento Do Recolhimento De Custas; SICASE: 12385393; Emol; R\$ 0,00; TSNR. R\$ 0,00;****



Validade aqui este documento: FERC: 0,00; ISS: R\$ 0,00; dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 02 de outubro de 2020. Eu, Vera Lucia de Souza, escrevente autorizada o digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

AV-7 - 074849.2.0081387-84 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 074849.2.0081387-84; dou fé. Jaboaão dos Guararapes/PE, 19/03/2026. Eu, José Eduardo Loyo Malta, mandei digitar, subscrevo e assino.

AV-8 - 074849.2.0081387-84 - "CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO" - Apontado, no Protocolo Eletrônico, sob o nº 252345 em 15/04/2026 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 13/04/2026, feito ao Titular desta Serventia, feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, para constar o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, que grava o imóvel objeto da presente matrícula, constante no apontamento **AV-6**, acima. SICASE nº 24834177 - Emol.: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERM: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92; FERC: R\$ 9,62; ISS: R\$ 4,81. O referido é verdade, e dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 27 de abril de 2026. Eu, Tatiany Dreid de Fontes Barros, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, Oficial Substituto, subscrevo.

AV-9 - 074849.2.0081387-84 - "AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE" - Apontado, no Protocolo Eletrônico, sob o nº 252345 em 15/04/2026 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 13/04/2026, feito ao Titular desta Serventia, embasado no art. 26, § 7º, c/c art. 27, § 8º, § 11º e § 12º, todos integrantes da Lei nº 9.514/97, para constar que a propriedade, do imóvel objeto da presente matrícula, foi consolidada em favor do CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude das certidões de notificações pessoais do(a)s Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **LEILA VIVIANY ARAUJO COELHO**, supra qualificado(a)(s). Foi apresentado: **1) IMPOSTO(S): ITBI** - através da certidão de quitação, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.703,39, pago em 25/03/2026, avaliação fiscal de R\$ 205.743,80, data da avaliação fiscal: 18/03/2026, processo do ITBI nº 100877.26.5; **2) Notificação registrada no Cartório de 1º Ofício de Imóveis de Jaboaão dos Guararapes/PE**, sob o nº 75375, em data de 06/01/2026; **3) Intimações por Editais**, publicada(s) no site do Registro de Imóveis do Brasil, nºs 1798/2026; 1799/2026 e 1800/2026, datadas de 06, 09 e 10 de fevereiro de 2026, respectivamente; **4) Carta de Cientificação**, datada de 26/02/2026. Realizado nos termos do Art. 27, § 11 da Lei nº 9.514/97. Emitida a DOI. SICASE nº 24834177 Emol.: R\$ 1.077,62; TSNR: R\$ 514,36; FERM: R\$ 11,97; FUNSEG: R\$ 23,95; FERC: R\$ 119,74; ISS: R\$ 59,87. O referido é verdade, dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 27 de abril de 2026. Eu, Tatiany Dreid de Fontes Barros, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, Oficial Substituto, subscrevo.

CERTIFICO que a certidão foi expedida a requerimento da parte interessada e extraída nos termos do **art. 17 e art. 19, §§ 1º, 7º e 11º da Lei nº 6.015/73, incluídos pela Lei nº 14.382/2022**. A presente certidão de inteiro teor é extraída por meio reprográfico ou eletrônico, tem validade e fé pública, contém a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. **Nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada até o último dia útil anterior a presente data. PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO, A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME O DECRETO Nº 93.240/86 E CONFORME RESOLUÇÃO 131/99, DO TJ/PE.** O referido é verdade, dou fé. SICASE nº 24371997 - Emolumentos: **R\$ 85,45**, TSNR: **R\$ 17,09**, FERM: **R\$ 0,85**, FUNSEG: **R\$ 1,71**, FERC: **R\$ 8,54** e ISS: **R\$ 4,27**, arrecadação extraída conforme as Leis nº 16.521, nº 12.978/05, nº 11.404/96 e Ato 894/2010 - SEJU. Selo: **0074849.EUL03202603.00908**. Consulte a Autenticidade do Selo Digital em **www.tjpe.jus.br/selodigital**. EU, **ELAYNE CARNEIRO DA CUNHA CAVALCANTI**, escrevente a elaborei. DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE (MP 2.200-2/20001 E Art. 129, §4º, do CNSNR-PE.

Jaboaão dos Guararapes/PE, 28 de abril de 2026

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TJLC-6SGW2-QS9E7-JGQGH>



Valide aqui
este documento

Elayne Carneiro da Cunha
Cavalcanti
Escrivente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0074849.EUL03202603.00908

Data: 28/04/2026 14:57:38

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TJLC-6SGW2-QS9E7-JGQGH>

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr